



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.797, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.21.00 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.21.01 - GOVERNO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
86	3.3.71.70.00	04.122.0421.2.421	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
26/06/2025	2 - DECRETO	5797	26/06/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	23.509,45

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

Valor dos Elementos

Total SUB-UNIDADE

Total UNIDADE

23.509,45

23.509,45

23.509,45

23.509,45

23.509,45

02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.26.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
476	3.1.90.11.00	10.302.0531.2.531	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.302.0000 - ATENÇ.MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT E HOSPITALAR

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
26/06/2025	2 - DECRETO	5797	26/06/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	1.000.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

Valor dos Elementos

Total SUB-UNIDADE

Total UNIDADE

Total ORGÃO

Total Geral

1.000.000,00

1.000.000,00

1.000.000,00

1.000.000,00

1.000.000,00

1.023.509,45

1.023.509,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.21.00 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.21.01 - GOVERNO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
93	3.3.90.39.00	04.122.0421.2.421	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
26/06/2025	2 - DECRETO	5797	26/06/2025	16/2025	6 - ANULACAO	SIM	-23.509,45
Total da Dotação							-23.509,45
Valor dos Elementos							-23.509,45
Total SUB-UNIDADE							-23.509,45
Total UNIDADE							-23.509,45

02.26.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.26.01 - DEPTO DE SAÚDE

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
413	3.1.90.11.00	10.122.0517.2.517	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.310.0000 - SAUDE-GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
26/06/2025	2 - DECRETO	5797	26/06/2025	16/2025	6 - ANULACAO	SIM	-1.000.000,00
Total da Dotação							-1.000.000,00
Valor dos Elementos							-1.000.000,00
Total SUB-UNIDADE							-1.000.000,00
Total UNIDADE							-1.000.000,00
Total ORGÃO							-1.023.509,45
Total Geral							-1.023.509,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 26 de Junho de 2025

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão